

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 – SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 – SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, na forma abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED], SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED] - [REDACTED], Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.407.920/0001-80, com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, CEP: 69.020-110, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à Avenida [REDACTED], Condomínio [REDACTED], [REDACTED], casa nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED], doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 005431/2023-51 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo

exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2021 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 019/2021-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses, a contar de 04/08/2023 a 04/08/2024**, conforme especificações do Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal do presente aditivo passa a ser de **R\$ 2.069,76 (dois mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 24.837,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 21.101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904002; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000707.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 04 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Contratante

Assinado digitalmente

LINCOLN NUNES DA SILVA

PRODAM

Contratado

Testemunhas:

NOME:	ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	NOME:	AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO
CPF:	██████████	CPF:	██████████
ASS:	<i>Assinado digitalmente</i>	ASS:	<i>Assinado digitalmente</i>



Em Novo Airão, Governo do Amazonas lança ferramenta de informação turística

Tácio Melo/Amazonastur

O lançamento do Amazonas To Go antecedeu o evento de turismo esportivo Airão Man 2023

Novo Airão (a 115 quilômetros de Manaus) é o sexto município do Amazonas a receber, do Governo do Amazonas, a ferramenta de informação turística Amazonas To Go. O lançamento foi realizado pela Empresa Estadual de Turismo (Amazonastur), no dia 05 de agosto, durante a entrega dos kits dos atletas da competição de triathlon Airão Man, realizada no dia 06 de agosto.

Por meio da Amazonastur, o Governo implementou no município a solução tecnológica, Amazonas To Go, que conecta os turistas às informações necessárias para sua estadia, pelo Whatsapp. O município é um dos grandes expoentes do turismo do Amazonas. Em 2022, 71,6 mil turistas conheceram as belezas de Novo Airão.

O presidente da Amazonastur, Gustavo Sampaio, relembrou que o município foi citado, em julho, pela Revista Forbes, como o melhor lugar do mundo para o ecoturismo. A informação consta do Índice de Ecoturismo da revista norte-americana, uma das mais conceituadas publicações de economia e negócios do mundo.

“Isso é resultado de muito trabalho, de promoção, ordenamento, de formatação de produto e Novo Airão vem despontando, realmente, como um município referência no turismo. Tanto é que tem sido reconhecido internacionalmente pelo trabalho que o Governo do Estado tem feito aqui junto com a Prefeitura”, celebrou o presidente.

A lista da Forbes Advisor confere uma nota de 94,9 ao Complexo de Conservação da Amazônia Central, muito à frente de países como México (86) e Austrália (84), respectivamente o segundo e o terceiro colocados na seleção. O Complexo de Conservação da Amazônia Central é formado pelo Parque Nacional do Jaú (inscrito em 2000), as reservas Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, e o Parque Nacional Anavilhanas (inscrito em 2003), todos



no Amazonas. A iniciativa protege espécies ameaçadas, como o peixe-boi da Amazônia e o jacaré-açu.

“O turismo é um segmento que consegue conciliar o desenvolvimento com a preservação, com a conservação, com a pauta sustentável, então o turismo é a nova economia, a gente tem que se adaptar e criar políticas públicas, criar promoção para isso que é o que o governador Wilson Lima tem feito, que é o que determina que a Amazonastur faça”, explicou o presidente.

“E a nossa missão é essa: conciliar desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo com a pauta sustentável, com a pauta da conservação que o Amazonas, a Amazônia pede muito isso”, finalizou Sampaio.

Amazonas to go

A partir de agora, quem visitar o município famoso pelo Parque Nacional de Anavilhanas, um dos mais ricos patrimônios ecológicos do

Brasil, poderá usar o Amazonas to go. Disponível 24h, todos os dias, pelo QR Code <https://qrfacil.me/Qqdds6kr> ou, ainda, em cartazes espalhados nos principais atrativos turísticos do Amazonas.

Por meio do Amazonas to Go, o turista irá conhecer a Natu, mascote do turismo amazonense, que irá oferecer as opções para conhecer a cidade, opções de restaurantes, eventos, serviços turísticos especializados, guias de turismo, serviços de transportes e também telefones úteis.

Taina Nascimento foi beneficiada com o curso de guia de turismo, oferecido pela Amazonastur, em parceria com o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), e está credenciada dentro da plataforma do Amazonas to go.

“Estou muito feliz, porque vai divulgar mais o trabalho. O nosso trabalho como guia e também os empreendimentos, todos os atrativos turísticos que nós temos aqui e é muito importante essa divulgação”, disse a guia.

Objetivo: Participar da reunião técnica de apresentação do Projeto Interior Mais Seguro, no município de Presidente Figueiredo -AM.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145553

PORTARIA Nº 105/2023-GSEJUSC

A Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso das suas atribuições legais, em estrita obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fixados no art. 37 da Constituição Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 100/2023 - GSEJUSC, em face da necessidade de identificar a situação de todos os Conselhos, Fundos e Comitês existentes no âmbito desta SEJUSC, RESOLVE:

CONCEDER PRAZO até 06 de outubro de 2023 para que a Comissão apresente o relatório final acerca do estudo realizado, apresentando legislação pertinente, composição, situação atual e contábil de todos os Conselhos, Fundos e Comitês vinculados à SEJUSC, a fim de respaldar sua gestão e adotar as providências cabíveis, caso necessário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 10 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145552

EXTRATO Nº 073/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e CARTUR COMÉRCIO LTDA ; **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual, cuja prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, conforme Projeto Básico; **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar do dia 31/07/2023; **Data da Assinatura:** 28/07/2023; **Valor global:** R\$ 352.028,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte oito reais e vinte e nove centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903702; **Nota de Empenho:** 2023NE0000685; **Processo Administrativo:** 05976/2023-68-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Decreto nº 40.674, de 14 de maio de 2019.

Manaus, 09 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145554

EXTRATO Nº 075/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 - SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2023; **Data da Assinatura:** 04/08/2023; **Valor global:** R\$ 24.837,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos); **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2643.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33904002; **Nota de Empenho:** 2023NE0000707; **Processo Administrativo:** 05431/2023-51-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 09 de agosto de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 145556

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 107/2023- SEAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASAS DO MORRO DA LIBERDADE, CNPJ nº 22.813.232/0001-00, representada por sua representante legal, a Sra. LUCIA DOS REIS DA SILVA. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 4 (quatro) meses; **Vigência:** 13/08/2023 a 13/12/2023; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004023 /2023-36-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 10 de agosto de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 145600

PORTARIA Nº 474/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Inácio Guedes Borges/ Colaborador; **Destino e Período:** Brasília/DF 11/09/2023 a 13/09/2023; **Objetivo:** Participação no Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos de Assistência Social/FEAS, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, em Brasília.

Manaus, 11 de agosto de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 145653

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 071/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** Igor Francisco Torres Araújo Gonçalves, Colaborador. **SCDP:** 532452. **Yago Rocha Garcêz,** Colaborador. **SCDP:** 532446. **Período:** 24/08/2023 a 27/08/2023. **Destino:** Manaus/Porto Velho/Canutama/Porto Velho/Manaus. **Objetivo:** Realizar acompanhamento ao Analista Ambiental do órgão fiscalizador (IPAAM), para cumprimento da meta 1.5 de Segurança de barragens do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. A vistoria/fiscalização ocorrerá na barragem cadastrada de número SNISB (Sistema de Segurança de Barragens) 2181 denominada de AGROPECUÁRIA PALMAS LTDA de Canutama-AM. **Referência processos:** 01.01.030 101.004761/2023-10-SIGED e 01.01.030101.004760/2023-76-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 11 de agosto de 2023.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 145687

RESENHA N.º 072/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, Secretária Executiva de Gestão. **SCDP:** 532185. **Período:** 22/08/2023 a 28/08/2023. **Destino:** Manaus/Florianópolis/Manaus. **Objetivo:** Participar do Encontro da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA,